



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 3, DE 2022.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 11, de 2022, que Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, “100Kascavel MTB”.

PROPONENTE: Comissão Permanente de Cultura e Esporte

RELATOR: Vereador Pedro Sampaio/PSC

VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM
15/03/2022 às 13:30
[Assinatura]
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte para análise e, dentro dos prazos regimentais a comissão emite seu parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi designado a mim a relatoria desta proposta legislativa, tendo em vista o cronograma de trabalhos da comissão e a ordem de relatores.

O texto institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel os “100kascavel MTB”, conforme o art. 1º. Em consulta a justificativa do projeto, consta que o evento já foi realizado em três ocasiões e já há previsão para a quarta edição. Ainda, que são mais de setecentos atletas inscritos em média por edição e conta com a presença de esportistas de renome nacional no cenário do Mountain Bike, como, por exemplo, o atleta José Gabriel, atual número dois do ranking nacional de MTB. A justificativa segue com a exposição dos ganhos turísticos para a nossa cidade e o desenvolvimento esportivo proporcionado pelo evento.

Vale destacar que o texto é de autoria da CCE e, no momento de sua confecção os aspectos esportivos foram mensurados e calculados pelos membros desta, e compreendeu-se pela oportunidade e conveniência da apresentação da proposta legislativa. É preciso dizer que o evento é organizado por uma empresa federada a Federação Paranaense de Ciclismo, portanto o evento é de caráter oficial.

Logo, não há impedimento para a tramitação desta matéria legislativa e manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Lei nº 11, de 2021.

É o meu Voto.

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Lei nº 11, de 2022.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 14 de março de 2022.

P. Maciel
Policial Madril
Vereador/Membro/PSC

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT